



**CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS**
COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 33/2025 - ALTERA O ANEXO I DA LEI N° 1.544, DE 19.12.2012, QUE REESTRUTURA O REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para relatoria do presente parecer, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento nomeou como relator o Vice-Presidente Vereador Joaquim Pereira dos Santos, o qual passa a fazer o relatório e emitir seu voto como Relator.

I - RELATÓRIO

O Projeto ora em análise busca alterar o anexo I da Lei nº 1.544, de 19.12.2012, que reestrutura o regime jurídico administrativo de contratação temporária de pessoal, por tempo determinado, para atender interesse público e dá outras providências

A justificativa do projeto destacou as suas necessidades.

Encaminhado para a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, foi emitido parecer favorável à aprovação do mesmo.

Empós, encaminhou-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final que emitiu seu parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei, e à Comissão de Obras e Serviços Públicos, ambas sendo igualmente favoráveis à sua aprovação.

É o relatório necessário.

II - VOTO DO RELATOR

Conforme disciplina o art. 81 da Resolução Interna desta Casa de Leis compete à Comissão de Finanças e Orçamento opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro.

Analizando o Projeto de Lei, verificamos que o mesmo atende as necessidades do município, afinal, a medida reforça o compromisso com a



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

transparência, a eficiência na gestão pública e a promoção do bem-estar social, de modo que, concluímos pela tramitação e aprovação deste.

Por este motivo, concluímos o voto pela aprovação do Projeto.

III - VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamentos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve **acompanhar o voto do relator** e emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação e aprovação do Projeto nº 33/2025.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS
Relator – Vice-Presidente

MILTON SOARES
Presidente

DEILSON LOPES BEIRAL
Membro